



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/ 07 /2024

Denomina a feira localizada na Avenida Minas Gerais entre as Ruas Vinte e Seis e Rua Trinta e Dois no Bairro Alcides Junqueira de **JOSÉ SIMÃO TAVARES**.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**JOSÉ SIMÃO TAVARES**”, a feira localizada na Avenida Minas Gerais entre as Ruas Vinte e Seis e Rua Trinta e Dois no Bairro Alcides Junqueira.

Art. 2º A colocação da placa denominativa obedecerá aos padrões e critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de fevereiro de 2024.

André Vilela
Vereador